



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"

Vereador
Renan
MARACAJÁ

PROJETO DE LEI Nº 457/2017.

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 11/07/2017 às 12:03 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

**INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE
AFIXAÇÃO DE PLACAS OU
CARTAZES DE ADVERTÊNCIA
SOBRE OS MALEFÍCIOS CAUSADOS
À SAÚDE PELO USO DE
ANABOLIZANTES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica obrigatória a afixação de placas ou cartazes de advertência sobre os malefícios causados à saúde pelo uso de anabolizantes por parte de academias de ginástica, centros esportivos, estabelecimentos comerciais de nutrição esportiva e afins.

Art. 2º Os avisos de que trata o caput do artigo anterior devem estar localizados em locais visíveis, com informações precisas, claras e objetivas.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal regulamentar a fiscalização da presente medida em cuja execução esteja prevista:

- a) Advertência verbal;
- b) Advertência por escrito;
- c) Notificação;
- d) Suspensão temporária do Alvará de funcionamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 28 de Junho de 2017.


Renan Maracajá

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPINA GRANDE**
"Casa de Félix Araújo"

Vereador
Renan
MARACAJÁ

JUSTIFICATIVA

Atualmente no Brasil todas as campanhas ligadas à saúde da população direcionam as ações no sentido da prevenção e este projeto tem por objetivo principal garantir uma boa saúde para os adeptos de práticas esportivas, em particular em academias que são hoje locais de grande fluxo de pessoas em busca do corpo perfeito o que às vezes, leva os menos avisados ao caminho dos anabolizantes e outros estimulantes com o mesmo fim.

O uso de anabolizantes vem se tornando, a cada dia, um hábito comum, principalmente pelas pessoas que praticam esportes, para aumentar a competitividade, ajudar na cura de lesões ou simplesmente por questões estéticas e o consumo excessivo desse tipo de produto é muito perigoso, pois pode causar danos irreparáveis ao corpo humano por ser um derivado da testosterona, hormônio responsável por muitas características que diferem homem e mulher. Eles atuam no crescimento celular e em tecidos do corpo, como o ósseo e o muscular.

A prática social do esporte de malhação depende também dos vários contextos de como é praticado e a vaidade pessoal, às vezes, se sobrepõe ao risco quando se busca um resultado rápido, fazendo com que a pessoa passe a fazer uso de anabolizantes e outras drogas com objetivo de alcançar a sua meta.

Nesse aspecto, sabemos e conhecemos de perto inúmeros profissionais de educação física que aplicam corretamente os seus conhecimentos, todavia, sabe-se, que às escondidas, um ou outro faz uso de produtos químicos que prejudicam a saúde, podendo, inclusive, leva-lo a óbito.

O projeto em si não visa punir, e sim auxiliar proprietários de academias e afins, na informação aos usuários desses espaços para o risco que representa o uso de drogas desse tipo que começam sempre de forma moderada até a incontrolável dependência, com sérias consequências para o corpo e para a mente.

O vício do anabolizante por um determinado tempo virou uma verdadeira febre, expandiu-se a tal ponto que virou um fenômeno social, prática que se transformou sim, num grave problema mundial.

A expectativa é advertir, é avisar e colocar em prática métodos de prevenção inibindo de forma eficaz a utilização de anabolizantes e drogas afins em ambientes que, em tese, existem para preservar a saúde, manter hábitos saudáveis e garantir saúde longa para o praticante de esportes.

O autor.